



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 03/2019

AUTORIZA O USO DO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de utilização no que diz respeito ao espaço do gramado, no lado externo da CMM, sob protocolo nº 19.065/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o uso do espaço físico da Câmara Municipal de Marataízes para decoração natalina, realizada pelo Sr. Fábio junto a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 03 de janeiro 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2019/2020